



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 79/80

ESTABELECE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1981/1983 E DÁ OUTRAS PROVÍDÉNCIAS.

ASSIS BARRETO DA COSTA - Vice-Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o triênio 1981/1983, é fixado em . . . Cr\$ 1.048.565.100,00 ( Um bilhão, quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros ) e será executado através dos Orçamentos anuais e vindouros de conformidade com a discriminação constante das tabelas anexas, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os Orçamentos-Programas conterão, ano a ano, os respectivos recursos e dotações necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescendo-se-lhe aos programas de mais um exercício, excluindo-se os já executados, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dezessete ( 17 ) dias do mês de novembro do ano de 1980.

ASSIS BARRETO DA COSTA  
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

DE NOVO HAMBURGO

- 2 -

*Loc. Tomazoni*  
CELINO TOMAZONI  
Secretário Municipal de Finanças e Escrituração

*J. A. Y. M. E. Alano*  
JAYME ALANO  
Secretário Especial de Assessoramento

*J. C. Rhoden*  
Arqº VICTOR CARLOS RHODEN  
Assessor de Planejamento e Controle

*Foto: Borges*  
IVO RUBIM LORENZ  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

*Taufer*  
Prof. HELENA DE CASTRO TAUFER  
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Registre-se e Publique-se

*Jurandir Leanir Gutheil*  
JURANDIR LEANIR GUTHEIL  
Secretário Municipal de Administração

*Ruy Engler*  
Bel. RUY ENGLER NORONHA DE MELLO  
Procurador e Consultor Jurídico

*Vanderlei Tomasi*  
Bel. VANDERLEI TOMASI  
Secretário Municipal de Educação e Ensino

*Antônio Salomides Paz*  
ANTONIO SALONIDES PAZ  
Secretário Municipal de Obras Públicas

*Waldir Jacob Schilling*  
WALDIR JACOB SCHILLING  
Secretário Municipal de Transportes

*Luiz Osório Pereira de Albuquerque*  
Prof. LUIZ OSÓRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos